



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 342/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público AILTON PEREIRA, portador da CI/RG nº 5.956.009-3, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de SECRETÁRIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, com o período de aquisição de 08/02/2019 a 05/02/2020, com fruição em 11/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 343/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ANTONIO MARCOS GONCALVES, portador da CI/RG nº 8.911.682-2, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o período de aquisição de 14/06/2019 a 13/06/2020, com fruição em 11/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 344/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público CLAUDIONOR AMARAL, portador da CI/RG nº 7.819.192-9, ocupante do cargo de Promovido Efeito de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2021 a 03/03/2022, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 345/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público DARCI ESTEVAM DE CAMARGO, portador da CI/RG nº 7.851.682-8, ocupante do cargo de Promovido Efeito de SERVENTE DE OBRAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 07/07/2020 a 06/07/2021, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 346/2022.**  
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública DÉBORA SECUNDINI, portadora da CI/RG nº 7.250.900-5, ocupante do cargo de Promovido Efeito de AGENTE DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 14/12/2020 a 13/12/2021, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 347/2022.**  
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ELÍDIA FERREIRA ALCINA OLIVEIRA, portadora da CI/RG nº 10.729.164-4, ocupante do cargo de Promovido Efeito de SECRETARIA DE FINANÇAS, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 23/07/2019 a 22/07/2020, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 348/2022.**  
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública IZABEL RAMOS, portadora da CI/RG nº 7.851.710-7, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de DIRETOR DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 02/04/2016 a 01/04/2017, com fruição em 08/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 349/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador da CI/RG nº 4.396.264-7, ocupante do cargo de Promovido Efeito de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RODoviÁRIOS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS RODoviÁRIOS, com o período de aquisição de 28/02/2020 a 27/02/2021, com fruição em 11/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 350/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, portador da CI/RG nº 4.978.843-2, ocupante do cargo de Promovido Efeito de SERVENTE DE OBRAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2020 a 31/04/2021, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 351/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público MANOEL BRAGA, portador da CI/RG nº 4.910.356-1, ocupante do cargo de Promovido Efeito de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 21/08/2019 a 20/08/2020, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 352/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público MARCOS ROBERTO FIORINI, portador da CI/RG nº 8.622.201-0, ocupante do cargo de Promovido Efeito de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 02/02/2020 a 01/02/2021, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 353/2022.**  
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública MARIA DALÓLIO DE ALMEIDA LEME, portadora da CI/RG nº 7.927.682-0, ocupante do cargo de Promovido Efeito de ZELADORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 01/01/2020 a 31/12/2020, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 354/2022.**  
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública REGINA CONCEIÇÃO BARTOLOMEU BRAGA, portadora da CI/RG nº 5.072.674-0, ocupante do cargo de Promovido Efeito de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 05/05/2019 a 04/04/2020, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 355/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ROBERTO GONÇALVES DELFIM, portador da CI/RG nº 9.999.980-2, ocupante do cargo de Promovido Efeito de PROMOTOR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, com o período de aquisição de 14/05/2021 a 13/05/2022, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 356/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público SILVIO AUGUSTO DA SILVA, portador da CI/RG nº 17.609.576-9, ocupante do cargo de Promovido Efeito de FISCAL FAZENDÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 22/08/2020 a 21/08/2021, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 357/2022.**  
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública TAYNARA SILVEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da CI/RG nº 12.431.968-8, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de SECRETARIA DE CULTURA, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, com o período de aquisição de 20/07/2021 a 19/07/2022, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 358/2022.**  
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública WÉLITA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, portadora da CI/RG nº 6.991.398-2, ocupante do cargo de Promovido Efeito de SECRETARIA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 20/07/2021 a 19/07/2022, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 359/2022.**  
SÚMULA: Concede férias ao Servidor.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder ao servidor VALDECIR ALVES DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 4.396.894-1, ocupante do cargo de Promovido Efeito de FISCAL FAZENDÁRIO, Função Gratificada (FG), no percentual de 50% (cinquenta por cento), com o período de aquisição de 01/08/2020 a 31/07/2021, com fruição em 01/08/2022 a 30/08/2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 360/2022.**  
SÚMULA: Adicionar 20 horas semanais, a jornada de trabalho, a Servidora JOSIANE GONÇALVES VENETTE REINA, portadora da CI/RG nº 6.991.398-2, ocupante do cargo de Promovido Efeito de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, para exercer atividades na ESCOLA MUNICIPAL DE MÃO DE MAIO, a partir de 01 de agosto de 2022, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais, com base no vencimento inicial da carreira, observando o nível de habilitação e tempo de serviço em que a mesma se encontra no período aquisitivo.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 361/2022.**  
SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Fica nomeada a servidora MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA, portadora da CI/RG nº 8.251.782-9, ocupante do cargo de Promovido Efeito de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, para responder o cargo de Promovido Efeito de COMISSÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, com o período de aquisição de 01/08/2022 a 31/10/2022, sem prejuízo de seus vencimentos.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 362/2022.**  
SÚMULA: Nomeia.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Fica nomeada a servidora MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA, portadora da CI/RG nº 8.251.782-9, ocupante do cargo de Promovido Efeito de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, para responder o cargo de Promovido Efeito de COMISSÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, com o período de aquisição de 01/08/2022 a 31/10/2022, sem prejuízo de seus vencimentos.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 363/2022.**  
SÚMULA: Declara VACANCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR DALVA GONÇALVES DIAS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Fica declarada a VACANCIA do cargo público de promovido efetivo de PROFESSOR, que foi investido por DALVA GONÇALVES DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 5.516.103-4 e CPF nº 390.816.906-98, nomeada através da Portaria nº 997/1996, de 12/03/1996, em virtude da aposentadoria concedida em 11/02/2020, conforme carta de concessão emitida em 26/06/2022, a partir de 01 de agosto de 2022.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 093/2022.**  
Dispõe sobre encerramento de licença para tratar de assuntos particulares, concedida a Servidora PÚBLICA MUNICIPAL, dando outras providências.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o vencimento da licença para tratar de assuntos particulares, previsto na Portaria nº 069/2020 de 14/08/2020.  
RESOLVE:  
I - Fica encerrada a licença para tratar de assunto particular levada a efeito pela Portaria nº 069/2020 de 14/08/2020, concedida a Servidora Bete Pereira, ocupante do Cargo de Promovido Efeito de Auxiliar de Serviços Gerais I, devendo a mesma retornar as suas atividades na data de 02 de agosto de 2022.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 26 de Julho de 2022.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 35/2022-RH**  
REF: AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 35/2022.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2022.  
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: JOÃO PAULO MORO, RG-13.047.527-2/SSP-PR CPF: 105.317.769-05.  
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2018.  
VALOR ANUAL: R\$ 1.752,00 (Um mil setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) Vigência: Inicialmente em 01/08/2022, com término em 04/02/2023.  
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Data: 29 de julho de 2022.  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO DE FOMENTO**  
CONTRATO Nº 164/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR  
CONTRATADA: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ/MF: nº 04.267.668/0001-50. Aquisição de Reagentes para análise de cítoe livre - Vigília, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 24 da Lei nº 8666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Data: 29/07/2022.  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO DE FOMENTO**  
CONTRATO Nº 164/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR  
CONTRATADA: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ/MF: nº 04.267.668/0001-50. Aquisição de Reagentes para análise de cítoe livre - Vigília, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 24 da Lei nº 8666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Data: 29/07/2022.  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 095/2022**  
Nomeia o Servidor Público Municipal, dando outras providências.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
I - Nomeia o Servidor Público Municipal VALDENIR MARTINS, portador do cadastro de Pessoa Física nº 021.126.499-73, ocupante do Cargo de Promovido Comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, símbolo CC-02, a partir de 01 de agosto de 2022.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 29 de Julho de 2022.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 096/2022.**  
Dispõe sobre encerramento de licença para tratar de assuntos particulares, concedida a Servidora PÚBLICA MUNICIPAL, dando outras providências.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o pedido de retorno licença para tratar de assuntos particulares da ANSÉDIA do requerido de 29 de julho de 2022, protocolo sob nº 491/22 de 28/07/2022.  
RESOLVE:  
I - Fica encerrada a licença para tratar de assunto particular levada a efeito pela Portaria nº 148/2021 de 22/11/2021, concedida a Servidora Letícia Maria Pereira de Freitas, ocupante do Cargo de Promovido Efeito de Auxiliar de Serviços Gerais I, devendo a mesma retornar as suas atividades na data de 01 de agosto de 2022.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 29 de Julho de 2022.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 097/2022**  
Nomeia o Servidor Público Municipal, dando outras providências.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
I - Nomear o Servidor Público Municipal ALVARO LUIZ DEBONA, portador do cadastro de Pessoa Física nº 526.800.889-72, ocupante do Cargo de Promovido Comissionado de Diretor do Departamento de Tesouraria, símbolo CC-02, a partir de 01 de agosto de 2022.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 29 de Julho de 2022.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 098/2022**  
Nomeia o Servidor Público Municipal, dando outras providências.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
I - Nomear o Servidor Público Municipal NATALINO MARQUES DE AGUIAR, portador do Registro Geral nº 4.241.384-4 - SSP-PR e cadastro de Pessoa Física nº 647.997.899-91, ocupante do Cargo de Promovido Comissionado de Diretor do Departamento de Viagem, símbolo CC-02, a partir de 01 de agosto de 2022.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 29 de Julho de 2022.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 094/2022.**  
Dispõe sobre encerramento de licença para tratar de assuntos particulares, concedida a Servidora PÚBLICA MUNICIPAL, dando outras providências.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o vencimento da licença para tratar de assuntos particulares, previsto na Portaria nº 070/2022 de 14/08/2020.  
RESOLVE:  
I - Fica encerrada a licença para tratar de assunto particular levada a efeito pela Portaria nº 070/2020 de 14/08/2020, concedida a Servidora Rosângela de Oliveira da Silva Conceição, ocupante do Cargo de Promovido Efeito de Auxiliar de Serviços Gerais I, devendo a mesma retornar as suas atividades na data de 15 de agosto de 2022.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de Julho de 2022.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 100/2022**  
Exonera a pedido da Servidora Pública Municipal, dando outras providências.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO pedido de exoneração de 29 de Julho de 2022, protocolo nº 492/2022 de 29/07/2022.  
RESOLVE:  
I - Exonerar a pedido da Servidora Pública Municipal ISABELLE CRISTINA NOGUEIRA BOCCA, portador do cadastro de Pessoa Física nº 110.122.819-90, Cargo de Promovido de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, no registro nº 9003, a partir de 01 de Agosto de 2022.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 29 de Julho de 2022.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 1º SEMESTRE DE 2022**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) (PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2022)**

Em cumprimento ao disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), apresentamos para divulgação à sociedade de Cruzeiro do Oeste e demais interessados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º (primeiro) Semestre do exercício de 2022, do Poder Legislativo, contendo dados relativos ao período considerado e no qual couber, ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.  
O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste, apresentados na forma de anexo (I e II) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria 924, de 08 de julho de 2021 (Manual de Demonstrativos Fiscais).  
Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de Balanetes Mensais do Exercício de 2022, emitido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFIM, bem como aqueles oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste, no que tange aos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) do período.  
Cruzeiro do Oeste, 29 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 439, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo conteúdo nos artigos 86 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Douradina/PR.  
CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 01/2022 da Ouvidoria Geral do Município informando o recebimento de denúncia anônima acerca de irregularidades na realização de cursos por servidores com o objetivo de obtenção progressão funcional na carreira, constando da denúncia diversos certificados que supostamente teriam sido realizados por servidores públicos para outro servidor;  
CONSIDERANDO que no curso do Processo Administrativo nº 01/2022 constata-se indícios de irregularidades que demandam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e de eventuais infrações administrativas, cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração Municipal;  
CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável cometidas no exercício da função pelos servidores e que é de interesse da administração pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares e/ou funcionais cometidas por servidores públicos municipais;  
RESOLVE:  
1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis infrações disciplinares e/ou funcionais em face dos servidores A. A. H., ocupante do cargo de professor, matrícula nº 1509, lotada na Escola Municipal Vila Formosa; A. B. L. M., ocupante do cargo de professor de educação física, matrícula nº 1642, lotado no Centro de Educação Infantil Campestre; A. A. S., ocupante do cargo de professora, matrícula nº 1790, lotada na Escola Municipal Drummond de Andrade; J. C. B., ocupante do cargo de professora, matrícula nº 1738, lotada na Escola Municipal Drummond de Andrade; S. C. L. S., ocupante do cargo de professora, matrícula nº 1542, lotada na Escola Municipal Drummond de Andrade; C. B. M., ocupante do cargo de professora, matrícula nº 1513, lotada na Escola Municipal Drummond de Andrade; W. W. R. B., ocupante do cargo de professora, matrícula nº 1558, lotada na Escola Municipal Drummond de Andrade.  
2º - Designar o servidor JONATHAN LOPES MONTEIRO (matrícula nº 1682) na condição de Presidente, o servidor EDNO TODEIRO (matrícula 24) na condição de secretário, e a servidora ANDREA SANTOS ANDRADE (matrícula nº 1503) na condição de Membro da Comissão Processante, para apuração dos fatos acima mencionados.  
3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado uma ou mais vezes pelo período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a disciplinação.  
4º - Para bem cumprir as suas atribuições legais, o servidor terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.  
5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Douradina/PR, 29 de julho de 2022.  
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.**

**ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE** - Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2021.  
CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovada e classificada nos Editais nº 001/2021 de 22 de outubro de 2021 e Edital de Resultado final e decreto 090/2021 de 26 de outubro de 2021 do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2021 datado do dia 13 de setembro de 2021.  
1. De 1a) Candidato (a) convocado (a):  
Cargo: Vaga  
Posição: Nº INSC. CANDIDATO Data Nasc. Média final  
09 73 Glauzi Moreira Pimentel 06/07/1987 58,00  
2. De Contratado  
2.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será todo como desistente.  
2.2 O candidato aprovado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul - Paraná, localizado na Avenida Adão Alcântara Dal Bem, nº 882, centro, dia 08 de agosto de 2022, às 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00 do horário de trabalho.  
Candidato (a)  
01 Glauzi Moreira Pimentel  
2.3 O candidato acima citado deverá comparecer ao departamento de recursos humanos, portando os seguintes documentos:  
1) RG;  
2) CPF;  
3) Título de Eleitor;  
4) Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;  
5) Carteira de Trabalho;  
6) Cartão PIS ou PASEP;  
7) Comprovante de Endereço;  
8) Certificado de Carga de Instrução;  
9) Atestado de Antecedentes Criminais da polícia civil estadual, disponível em https://www.policialcivil.pr.gov.br/Pages/SolicitarAtestado.aspx ou Posto de Atendimento do Instituto de Identificação;  
10) Atestado de antecedentes criminais da polícia Federal, disponível em https://certidao-negativa.org.br/home;  
11) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for casamento CPF do cônjuge;  
12) Certidão Criminal do Distribuidor de Comarca;  
13) Certidão de Nascimento e CPF (SE HOUVER) dos filhos;  
14) Carteira de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos;  
15) Declaração informando qual não recebe provento de aposentadoria de cargo público não acumulado ou pensão por invalidez;  
16) Declaração de não acumulação de cargos;  
17) Conta bancária do Banco Sicredi ou Bradesco;  
18) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitida pelo profissional habilitado na medicina de trabalho.  
3. DA PUBLICAÇÃO:  
3.1 Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.  
Brasilândia do Sul, 29 de Julho de 2022.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
Contratada: D. C. R. E. T. A.  
Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de material e serviço de montagem de estrutura pré-fabricada em concreto armado para reservatório de água através do convênio entre a Itaipu Binacional e o município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Francisco Alves, Paraná.  
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 7.400,00 (Setecentos e Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito reais).



# Contas Públicas

leis@ilustrado.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 1 (RF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESEMPENHO FISCAL

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)		
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

DESEMPENHO FISCAL

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)		
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

RFSG - ANEXO 1 (RF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 3 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

RFSG - ANEXO 3 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 1 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 3 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 1 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 3 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 1 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 3 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 1 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RFSG - ANEXO 3 (RF, art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$ 30/06/2022)	
	Jul/2021	Agv/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (RCL - ADP)</b>	149.791,43	150.000,00	157.779,00	150.300,00	151.740,43	154.000,00	177.000,00	168.200,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO ADITIVO Nº 122/2022**  
**REF. CONTRATO Nº 324/2021**  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela Sr. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588-109-59, residente e domiciliada, neste cidade, no endereço: Rua Capitão Assis nº 767, Bairro Centro, CEP 18600-061, ASSIS - SP, devidamente denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa XAVIER DOMÉRCIO DE SOLDAS LTDA inscrita no CNPJ: 56.283.039/0001-16 com sede na Rua Capitão Assis nº 767, Bairro Centro, CEP 18600-061, ASSIS - SP devidamente denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. ANGELA XAVIER RIBEIRO portador do CPF: 110.722.208-73, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**Cláusula Primeira:** O objeto Assessoria de fornecedores de peças destinadas a reparos e insumos para podadores de árvores, motosserras e roçadeiras utilizadas em atividades de manutenção de logradouros, espaços e instalações públicas da municipalidade por um período de 12 meses, do (o) Pregão 83/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos termos definidos no Edital de Pregão 83/2021, Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 83/2021, na forma da Lei 8.666/95, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Cláusula Terceira: Após o presente termo ativo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer R\$5.538,00 (Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) no valor de R\$5.538,00 (Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) no valor de R\$5.538,00 (Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) acrescidos ao item 08/07 do contrato 324/2021, para os seguintes serviços prestados, conforme justificativa em memorandos 2022/017 e 2022/00174.

**LOTE 1:** LOTE 1 Descrição UD Valor  
Licitado Valor Atual UD  
Lote 1 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42  
Lote 2 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42

**Item 13 - IMPLANTAR PARA PODADOR: IMPLANTAR PARA PODADOR STIHL K485KA 110 UD 4243-740-511 UNID R\$ 1.364,83 1.490,72**  
**Item 14 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 15 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 16 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 17 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 18 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 19 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 20 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 21 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 22 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 23 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 24 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 25 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 26 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 27 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 28 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 29 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 30 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 31 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 32 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 33 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 34 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 35 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 36 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 37 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 38 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 39 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 40 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 41 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,42**  
**Item 42 - LUBRIFICANTE 3 TEM-POS 500ML 1:00 8017H STIHL 0781-389-304 UD R\$ 25,51 30,4**

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICÍPIO DE DOURADINA** \*\*Ediçãõ nº 2740/2022 Pág. 12

Estado do Paraná CNPJ 78.208.118/0001-04

Exercício: 2022

**Decreto nº 143/2022 de 22/07/2022**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organematária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 100.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação:**

07.000.00.0000.0000	SECRETARIA DE VILAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00
07.002.00.0000.0000	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	5.000,00
07.002.15.4230.0001.2.643	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	100.000,00
216 - 3.3.90.30.00.00	0150 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

**Total Suplementação: 100.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

07.000.00.0000.0000	SECRETARIA DE VILAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00
07.002.00.0000.0000	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	5.000,00
07.002.15.4230.0001.2.643	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	100.000,00
216 - 3.3.90.30.00.00	0150 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

**Total Redução: 100.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a analisar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, 1 de Paraná, em 22 de julho de 2022.

**OSBERN JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DOURADINA** \*\*Ediçãõ nº 2740/2022 Pág. 12

Estado do Paraná CNPJ 78.208.118/0001-04

Exercício: 2022

**Decreto nº 146/2022 de 26/07/2022**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organematária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação:**

10.000.00.0000.0000	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
10.001.00.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
10.001.30.1003.2.047	MANUTENÇÃO DO PACSFEDERAL E PROPRIO	100.000,00
406 - 3.3.90.11.00.00	1084 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
470 - 3.3.90.13.00.00	1084 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

**Total Suplementação: 130.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receta: 1.7.13.50.11.03.0000000 Font: 1084 AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 130.000,00

**Total da Receta: 130.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a analisar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, 1 de Paraná, em 26 de julho de 2022.

**OSBERN JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES** CNPJ 80.404.023/0001-09 Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR. Fone (41) 3643.3303 camara\_franciscoalves@hotmail.com

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 033/2022**

Em análise ao requerimento do senhor **LIOMAR MENDES LISBOA** ocupante do cargo de Vereador/Presidente e inscrito no CPF sob nº: 685.358.569-00, realizado em 27/07/2022, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 02/08/2022 e retorno em 05/08/2022, para participação no Curso **AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS RESPONSABILIDADES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - Curitiba - PR**, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **RS 1.200,00**.

( x ) Passagens no valor de RS 376,81

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se devidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estabelecidas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 28/07/2022.

**Liomar Mendes Lisboa** Presidente  
**Jair Ozório Vice-Presidente**

**Simone de Oliveira Avanci 1º Secretário**  
**Jessé Antunes dos Santos 2º Secretário**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO REF: PREGÃO 043/2022  
CONTRATO Nº 153/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICINAIS LTDA.  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$23.784,43 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 154/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CAVALLI COM DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP.  
CNPJ: 32.743.240/0001-00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$6.414,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 155/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$10.109,00 (DEZ MIL CENTO E NOVE REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 156/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME.  
CNPJ: 26.847.096/0001-11  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$752,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 157/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: DIMK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 20.419.709/0001-33  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$42.864,63 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 158/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME.  
CNPJ: 34.479.558/0001-13  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$1.205,00 (UM MIL DOZENTOS E CINCO REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 159/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: DIMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 16.970.899/0001-31  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$1.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 160/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$2.937,50 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 161/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 04.470.877/0001-05  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$1.376,15 (DOZE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 162/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: MEDIPAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$4.683,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 163/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  
CNPJ: 06.974.928/0001-98  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$1.121,00 (UM MIL E DOZENTOS E UM REAL).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 164/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$4.908,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITO REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 165/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI.  
CNPJ: 32.708.161/0001-20  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$1.410,30 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 166/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 81.706.215/0001-98  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$1.092,00 (ONZE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 167/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.  
CNPJ: 26.289.799/0001-05  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$21.549,00 (VINTE UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATO Nº 168/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.106.005/0001-80  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAMI) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$10.109,00 (DEZ MIL CENTO E NOVE REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA HELENA BERTOCCHI ROQUELIES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade cdi RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.  
CONTRATO: SCORPIUM IND E COM DE CARROCERIAS METALICAS LTD Sorocaba/SP - PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Lote 2: câmara nova/sem uso, com comprimento de 7.000 mm (sete mil milímetros), largura útil de 2.500 mm (dois mil e quinhentos milímetros), altura de 1.000 mm (um mil milímetro), confeccionado em chapas dobradas estampadas, sae 10101020, sistema de solda mig, chassi montado com dispositivo universal, material tipo quadrado trifilado e sem costura, com um paracheque homologado traseiro e dois um paracheques homologados laterais para ciclistas, com acionamento, dos pistões de 8 (oito) polegadas no levanate, tomada de força acoplada e pneumática, bomba hidráulica, reforço no assento tipo espinha, inclusão certificado de adequação à legislação de trabalho brasileira, com 12 (doze) meses de garantia, entrega técnica pelo fornecedor e instalação em veículo fornecido pela municipalidade e adesivos conforme modelo fornecido  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais).  
Vigência do contrato: 365 dias a contar a partir da data da assinatura.

**MUNICÍPIO DE DOURADINA** \*\*Ediçãõ nº 2740/2022 Pág. 12

Estado do Paraná CNPJ 78.208.118/0001-04

Exercício: 2022

**Decreto nº 143/2022 de 22/07/2022**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organematária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 100.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação:**

07.000.00.0000.0000	SECRETARIA DE VILAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00
07.002.00.0000.0000	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	5.000,00
07.002.15.4230.0001.2.643	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	100.000,00
216 - 3.3.90.30.00.00	0150 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

**Total Suplementação: 100.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

07.000.00.0000.0000	SECRETARIA DE VILAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00
07.002.00.0000.0000	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	5.000,00
07.002.15.4230.0001.2.643	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	100.000,00
216 - 3.3.90.30.00.00	0150 MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00

**Total da Receta: 100.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a analisar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, 1 de Paraná, em 22 de julho de 2022.

**OSBERN JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DOURADINA** \*\*Ediçãõ nº 2740/2022 Pág. 12

Estado do Paraná CNPJ 78.208.118/0001-04

Exercício: 2022

**Decreto nº 147/2022 de 27/07/2022**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organematária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação:**

07.000.00.0000.0000	SECRETARIA DE VILAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00
07.002.00.0000.0000	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	5.000,00
07.002.15.4230.0001.2.643	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	85.000,00

**Total Suplementação: 85.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

07.000.00.0000.0000	SECRETARIA DE VILAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00
07.002.00.0000.0000	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	5.000,00
07.002.15.4230.0001.2.643	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	85.000,00

**Total da Receta: 85.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a analisar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, 1 de Paraná, em 27 de julho de 2022.

**OSBERN JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES** CNPJ 80.404.023/0001-09 Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR. Fone (41) 3643.3303 camara\_franciscoalves@hotmail.com

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 034/2022**

Em análise ao requerimento do senhor **AMÉLIO AVIANI NETO** ocupante do cargo de Assessor Jurídico e inscrito no CPF sob nº: 788.143.329-91, realizado em 27/07/2022, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 02/08/2022 e retorno em 05/08/2022, para participação no Curso **AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS RESPONSABILIDADES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - Curitiba - PR**, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **RS 1.200,00**.

( x ) Passagens no valor de R\$ 376,81

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se devidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estabelecidas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 28/07/2022.

**Liomar Mendes Lisboa** Presidente  
**Jair Ozório Vice-Presidente**

**Simone de Oliveira Avanci 1º Secretário**  
**Jessé Antunes dos Santos 2º Secretário**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021  
EDITAL Nº 009/2022  
CONVOCAÇÃO  
O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo seletivo simplificado nº 003/2021, aberto pelo Edital nº 001/2022, e Edital nº 003/2022, torna público:  
I - Cadastro de Identidade (RG) - cópia simples;  
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;  
III - Certidão de Nascimento (CN) - cópia simples;  
IV - Comprovante de abertura de conta corrente, na Caixa Econômica Federal - CEF, em nome do número da agência e conta - cópia simples;  
V - Comprovante de endereço atualizado - cópia simples;  
VI - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral - cópia simples e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral - cópia simples;  
VII - Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia simples;  
VIII - Certidão de Reservista - cópia simples;  
IX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos - cópia simples;  
X - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, municipal ou municipalizado ou controlador interno. Sr. Ederaldo Alexandre Zémurem, informado que tem conhecimento de indícios de direcionamento do referido processo, solicitando, portanto, que o processo fosse suspenso para análise a possibilidade de correção mediante a utilização da prerrogativa da autotutela. Verificou-se que muito embora na requisição para abertura do procedimento, constante nos parágrafos nº 04 e 05 do procedimento administrativo não existiu qualquer informação que pudesse indicar direcionamento, no anexo II do Edital algumas informações foram omitidas e a informação não foi dada, como por exemplo: "... Sistema Chevrolet My Link, com tela de LCD sensível... etc."  
A Pregoeira, Sra. Kátia Silva Trives, informou que foi equívoco pois ao inserir os dados do veículo não foi inserido o código de identificação do veículo, porém, ao registrar o anexo II acabou por utilizar os dados de um veículo contido na colação de preços. Anunciou, ainda a Pregoeira, que somente percebeu o erro após a informação orientada pelo pregoeiro.  
Diante do exposto, tendo em vista o disposto no plano a suspensão do procedimento administrativo.  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Lote 2: câmara nova/sem uso, com comprimento de 7.000 mm (sete mil milímetros), largura útil de 2.500 mm (dois mil e quinhentos milímetros), altura de 1.000 mm (um mil milímetro), confeccionado em chapas dobradas estampadas, sae 10101020, sistema de solda mig, chassi montado com dispositivo universal, material tipo quadrado trifilado e sem costura, com um paracheque homologado traseiro e dois um paracheques homologados laterais para ciclistas, com acionamento, dos pistões de 8 (oito) polegadas no levanate, tomada de força acoplada e pneumática, bomba hidráulica, reforço no assento tipo espinha, inclusão certificado de adequação à legislação de trabalho brasileira, com 12 (doze) meses de garantia, entrega técnica pelo fornecedor e instalação em veículo fornecido pela municipalidade e adesivos conforme modelo fornecido  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais).  
Vigência do contrato: 365 dias a contar a partir da data da assinatura.

**MUNICÍPIO DE DOURADINA** \*\*Ediçãõ nº 2740/2022 Pág. 12

Estado do Paraná CNPJ 78.208.118/0001-04

Exercício: 2022

**Decreto nº 148/2022 de 27/07/2022**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organematária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação:**

04.000.00.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.000,00
04		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Formulário de inscrição para o processo seletivo simplificado 02/2022 para a função de Auxiliar Administrativo. Contém campos para identificação do candidato, declaração de interesse e informações pessoais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO - ENTREGA DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Instruções para a apresentação da taxa de inscrição, incluindo o valor e o prazo de validade.

Formulário de inscrição para o processo seletivo simplificado 02/2022 para a função de Auxiliar Administrativo. Continuação do formulário com campos para identificação do candidato e declaração de interesse.

ANEXO V - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES. Descrição detalhada das funções e responsabilidades da função de Auxiliar Administrativo.

Tabela com 2 colunas: DATA e EVENTOS. Cronograma de execução das etapas do processo seletivo, incluindo publicação de editais e realização de provas.

Tabela com 2 colunas: DATA e EVENTOS. Continuação do cronograma de execução das etapas do processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 23/2022. Nome do servidor: BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA. Matrícula: 202004.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 239, de 26 de julho de 2022. Sumula dispõe sobre a gratificação dos servidores ocupantes das funções de diretor presidente, diretor administrativo, financeiro e gestor de recursos.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. ATO DE APOSENTADORIA. DECRETO Nº 245/2022. Concede aposentadoria a JOSE APARECIDO DA SILVA, servidor público municipal de Pérola.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. ATO DE APOSENTADORIA. DECRETO Nº 246/2022. Concede aposentadoria a MARIA APARECIDA STEVANOVA DE OLIVEIRA, servidora pública municipal de Pérola.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. ATO DE APOSENTADORIA. DECRETO Nº 247/2022. Concede aposentadoria a HELENA AKEMI YAMADA MESQUITA, servidora pública municipal de Pérola.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. ATO DE APOSENTADORIA. DECRETO Nº 248/2022. Concede aposentadoria a GILMAR DE CAMARGO PEREIRA, servidor público municipal de Pérola.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. ATO DE APOSENTADORIA. DECRETO Nº 249/2022. Concede aposentadoria a HELENA AKEMI YAMADA MESQUITA, servidora pública municipal de Pérola.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ. ATO DE APOSENTADORIA. DECRETO Nº 250/2022. Concede aposentadoria a ANTONIO CARLOS DA FONSECA, servidor público municipal de Pérola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ. EDITAL FERMOP - SELEÇÃO DE REPRESENTANTES LOCAIS DO XVII FERMOP - FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ. Chamamento Público Nº 001/2022.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO. Instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO VII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO VIII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO IX - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO X - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XI - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XIII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XIV - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XV - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XVI - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XVII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE



ESTADO DE NOTIFICAÇÃO. Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio de Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 41, do artigo 115, inciso II, do artigo 127 da Lei Complementar nº 13/2011 (Código de Posturas Municipais), e do artigo 10º do Decreto nº 001 de 03 de março de 2022, notifica Vitor Antonio de Souza, para apresentar a proposta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO. Instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO VII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO VIII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO IX - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO X - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XI - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XIII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XIV - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XV - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XVI - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.

ANEXO XVII - FICHA DE INSCRIÇÃO. Continuação das instruções para a inscrição, incluindo o valor da taxa de inscrição e o prazo de validade.



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. CNPJ 77.356.665/0001-47. Exercício: 2022. Decreto nº 74/2022 de 28/07/2022. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. CNPJ 77.356.665/0001-47. Exercício: 2022. Decreto nº 77/2022 de 28/07/2022. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Paraíba - CNPJ nº 76.247.986/0001-00. Decreto nº 057/2022. Abre Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do Município.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. CNPJ 77.356.665/0001-47. Exercício: 2022. Decreto nº 75/2022 de 28/07/2022. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

CIUENP. Comissão Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Portaria nº 254/2022. Oferece e portaria nº 211 de 21 de julho de 2022 que homologa licitação Pregão Presencial nº 2/2022.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. CNPJ 77.356.665/0001-47. Exercício: 2022. Decreto nº 76/2022 de 28/07/2022. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.484.136/0001-29. Relatório de Viagem. Nome Servidor: MAURO PEREIRA DA SILVA. Matrícula: 201822.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022. O Prefeito Municipal de Douradina, do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 21, da Resolução CDF N.º 38 de 16 de julho de 2009.

DECRETO Nº 057/2022. Abre Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do Município. O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.802/2022 de 02/12/2011.

DECRETO. Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no corrente Orçamento geral do Município, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.484.136/0001-29. Relatório de Viagem. Nome Servidor: MAURO PEREIRA DA SILVA. Matrícula: 201822.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.484.136/0001-29. Relatório de Viagem. Nome Servidor: EMERSON FIDELIS. Matrícula: 22416.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor. Lists various agricultural products like bananas, oranges, and apples with their respective quantities and units.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor. Lists various agricultural products like oranges, lemons, and limes with their respective quantities and units.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor. Lists various agricultural products like lemons, limes, and grapefruit with their respective quantities and units.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor. Lists various agricultural products like grapefruit, kiwi, and mango with their respective quantities and units.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.484.136/0001-29. Relatório de Viagem. Nome Servidor: ADILSON LINHARES DOS SANTOS. Matrícula: 202414.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.484.136/0001-29. Autorização de Diária de Julho/2022. Nome Servidor: CARLOS JOSÉ DE MORAIS. Matrícula: 202204.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.484.136/0001-29. Autorização de Diária de Julho/2022. Nome Servidor: WAGNER EDVIGES. Matrícula: 202451.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICIPIO DE PÉROLA. Edital de Classificação. Ref: Edital de Tomada de Preços nº 06/2022-PMP. Comunicação de abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.484.136/0001-29. Relatório de Viagem. Nome Servidor: CLEVERTON FÁBIO DE OLIVEIRA. Matrícula: 202414.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNANDES. MATRÍCULA: 202205. RG: 8.707.702-0. DESTINO: ARAPONGAS. SAÍDA: 05:28H 20/07/2022. RETORNO: 18:10H 20/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA RHJ5094. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: FLORISVALDO JOSE DA SILVA. MATRÍCULA: 201986. RG: 6.525.990-7. DESTINO: ARAPONGAS. SAÍDA: 13:40H-MIN 22/07/2022. RETORNO: 22:30H-MIN 22/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

Secretaria Municipal de Assistência Social, MARILUZ - PR, E-mail: pcamocil@mariluz.pr.gov.br, Avenida Marília, n.º 2534 - Centro - CEP: 87.470-000 - FONE (44) 3534-1599. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 16/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: JACQUELINE MENEZES. MATRÍCULA: 600141. RG: 14.376.672-1. DESTINO: CASCAVEL. DATA: 28/07/2022. HORA SAÍDA: 13:00 horas. HORA RETORNO: 20:00 horas. MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEÍCULO GOL AUX 3621.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 20/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME: DANIEL CASSIANO PONTES. MATRÍCULA: 202428. RG: 3424491-0. DESTINO: TOLEDO. DATA: 29/07/2022. HORA SAÍDA: 14:30. HORA RETORNO: 22:00. MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEÍCULO VAM PLACA BDE-7076. CUSTO APROXIMADO R\$ 295,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS. MATRÍCULA: 202204. RG: 6.308.630-4. DESTINO: CASCAVEL. SAÍDA: 09:10H-MIN 22/07/2022. RETORNO: 10:10H-MIN 22/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: BEG447. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS. MATRÍCULA: 202416. RG: 10.854.221-07. DESTINO: CASCAVEL. SAÍDA: 04:30H DIA 25/07/2022. RETORNO: 11:10H DIA 25/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA. MATRÍCULA: 202427. RG: 9.522.477-6. DESTINO: LONDINA. SAÍDA: 04:00H DIA 27/07/2022. RETORNO: 15:00H 27/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BBT4698. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Avenida Marília, 1920 - Centro, CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000. CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná. EXTRATO DO CONTRATO n.º 166/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CONTRATADO: BERTIHOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 053/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (duas) Vans, Novas, Zero Km, Cor: Branca, Ano/Modelo: 2022/2022, destinadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e elementos instrutores do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 18/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME: ADEMIR NORBERTO DE LIMA. MATRÍCULA: 201975. RG: 7050655-6. DESTINO: MARINGÁ PR. DATA: 21/07/2022. HORA SAÍDA: 06:00. HORA RETORNO: 20:00. MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEÍCULO GOL RHJ 5094. CUSTO APROXIMADO: R\$ 220,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: KELVEN DE BARROS DA SILVA. MATRÍCULA: 202447. RG: 10.855.541-2. DESTINO: CASCAVEL. SAÍDA: 04:40H-MIN 25/07/2022. RETORNO: 17:30H-MIN 25/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BBT4698. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: KELVEN DE BARROS DA SILVA. MATRÍCULA: 202447. RG: 10.855.541-2. DESTINO: CASCAVEL. SAÍDA: 04:40H-MIN 25/07/2022. RETORNO: 18:00H-MIN 27/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5094. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Avenida Marília, 1920 - Centro, CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000. CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná. EXTRATO DO CONTRATO n.º 167/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CONTRATADO: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR. BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 054/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Grama esmeralda para utilização nas Divisões do Município de Mariluz, conforme Descrição contida no termo de referência e no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES. MATRÍCULA: 202431. RG: 7.051.594-0. DESTINO: CASCAVEL. SAÍDA: 04:30H 21/07/2022. RETORNO: 18:00H 21/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA: BBT4698. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA. MATRÍCULA: 202427. RG: 9.522.477-6. DESTINO: CASCAVEL. SAÍDA: 03:15H DIA 25/07/2022. RETORNO: 17:30H-MIN 25/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5094. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 19/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME: DANIEL CASSIANO PONTES. MATRÍCULA: 202428. RG: 3424491-0. DESTINO: CIDADE GAUCHA PR. DATA: 29/07/2022. HORA SAÍDA: 13:00. HORA RETORNO: 18:00. MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEÍCULO VAM PLACA BDE-7076. CUSTO APROXIMADO R\$ 245,00.

CORIPA, Extrato de Contrato n.º 013/2022, Dispensa de Licitação n.º 011/2022. Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA - CNPJ nº. 00.678.603/0001-47 e TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa que forneça Plano telefônico de no mínimo 40.000 (quarenta mil) minutos em ligações para qualquer operadora e fixo, mínimo de 1 (um) GB de internet, mínimo de 1.000 (um mil) SMS, para os dois aparelhos telefônicos móveis da sede administrativa do Consórcio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNANDES. MATRÍCULA: 202205. RG: 8.707.702-0. DESTINO: CIANORTE. SAÍDA: 05:00H 22/07/2022. RETORNO: 13:00H 22/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: VAM / PLACA BBT4698. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 14/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: JACQUELINE MENEZES. MATRÍCULA: 600141. RG: 14.376.672-1. DESTINO: MARINGÁ. DATA: 26/07/2022. HORA SAÍDA: 08:00 horas. HORA RETORNO: 14:00 horas. MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEÍCULO GOL AUX 3621.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, CNPJ: 76.404.136/0001-29. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: KELVEN DE BARROS DA SILVA. MATRÍCULA: 202447. RG: 10.855.541-2. DESTINO: CIANORTE. SAÍDA: 14:40H-MIN 29/07/2022. RETORNO: 18:30H-MIN 29/07/2022. MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5094. CUSTO APROXIMADO: R\$160,00.

NOTIFICAÇÃO. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento do seguinte recurso Federal e Estadual.

NOTIFICAÇÃO. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento do seguinte recurso Federal e Estadual.

NOTIFICAÇÃO. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento do seguinte recurso Federal e Estadual.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº. 06/2022-PMP. A Comissão Permanente de Licitação comarca aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 06/2022-PMP que após a análise e verificação da documentação de habilitação, proceda a abertura de propostas e a abertura de propostas e a abertura de propostas.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CUENP CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL JANUARIO A JUNHO 2022 BIMESTRE MAIO-JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA CNPJ: 7.6.247.345/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 59/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de julho de 2022.

Formeecedor: A TARTARI & CIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.338.711/0001-97

Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor Total 1 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL... 15,000 R\$ 105,00 R\$ 1.575,00

Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor Total 17 BOLA OFICIAL DE VOLEI MIRIM... 30,00 R\$ 154,00 R\$ 4.620,00

Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor Total 29 TROFÉU 46 CM DE ALTURA... 10,00 R\$ 65,00 R\$ 650,00

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CUENP CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO 2021 A JUNHO 2022

DESPA DESPESA COM PESSOAL POR FONTE CONSORCIADO VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATIO VALOR EXECUTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA CNPJ: 7.6.247.345/0001-06

Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor Total 12 BOLA OFICIAL DE HANDEBOL... 5,00 R\$ 160,00 R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor Total 36 CONE PARA TREINAMENTO EM PVC... 100,00 R\$ 12,50 R\$ 1.250,00

ESTADO DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. CONTRATADA - SA MARQUES & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2022. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. CONTRATADA - SA MARQUES & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANA 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2022. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 07.762.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador de CI/RG nº 1.842.864-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.623.278-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.632.981/0001-15, com estabelecimento à Av. Principal nº 091, Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste, inscrita no CNPJ/MF nº 02.632.981/0001-15, representada neste ato por Valdomiro Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador(a) de CI/RG nº 1.141.538 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 237.355.899-87, doravante denominada de CONTRATADA, entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022, oriundo da INSCRIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022, com as seguintes condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. CONTRATADA - SA MARQUES & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. CONTRATADA - L. B. GONÇALVES - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANA 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2022. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores contratados referente ao item 1 (Óleo Diesel S500), em 2 (Gasolina Comum) e item 3 (Etanol), considerando a necessidade de realinhamento dos preços praticados e considerando o último levantamento de Preços registrados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e dada a viabilidade técnica e econômica, considerando a alteração dos valores inicialmente contratados, anexos a este Processo Administrativo.

DESA MARQUES FACIOLA CONTADOR CFC Nº. 96410434 OTAVIO HENRIQUE GREENBERG BONO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INGRID LILY F. BRANQUINHA CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. CONTRATADA - L. B. GONÇALVES - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANA 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2022. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores contratados referente ao item 1 (Óleo Diesel S500), em 2 (Gasolina Comum) e item 3 (Etanol), considerando a necessidade de realinhamento dos preços praticados e considerando o último levantamento de Preços registrados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e dada a viabilidade técnica e econômica, considerando a alteração dos valores inicialmente contratados, anexos a este Processo Administrativo.

DESA MARQUES FACIOLA CONTADOR CFC Nº. 96410434 OTAVIO HENRIQUE GREENBERG BONO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INGRID LILY F. BRANQUINHA CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. CONTRATADA - L. B. GONÇALVES - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022. MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE Edital EXCLUSIVO PARA ME E EPP SEDDIAS NO MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL/PR, conforme disposto no Art. 17, § 1º, alínea b, do Decreto Municipal nº 108/2022, no art. 47 do Lei Complementar nº 123/2016 e consoante no entendimento do Superior Tribunal de Justiça, em 12/08/2019, no REsp nº 1.720.122, de 20/09/2017, do STJ. Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada: Pregão Eletrônico: Nº 36/22

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP CONSORCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP CONSORCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 13/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 13/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA (Continuação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

MUNICÍPIO DE TAPIRA Estado do Paraná Exercício: 2022 Decreto nº 2164/2022 de 27/07/2022

Resumo do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Tapira, apresentando dados de despesas empenhadas e liquidadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PORTARIA Nº 174/2022 Torna públicas as diárias concedidas aos servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO DO REF. AO CONTRATO Nº 41/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 20/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 204/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 173/2022





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ A Capital da Amizade Edital de Notificação

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 01/AGOSTO/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Umuarama ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL - 04/2022 do Tipo "Menor Preço"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1129/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1124/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1234/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1238/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1239/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1248/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1248/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1251/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1251/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1411/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1406/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1411/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1417/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1417/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1411/2022

COMUNICADO: 58 / 1229 / 2022

COMUNICADO: 32 / 1245 / 2022

COMUNICADO: 26 / 1248 / 2022

COMUNICADO: 26 / 1248 / 2022

